Doc. 14

8

A.o T.o

Nós abaixo assignados Constructores de Navios, nesta Cidade
do S.r Salvador - Bahia de todos os Santos, attestamos, e Juramos aos
Santos Evangelhos em como no Anno de 1815, Constituimos P.r Ordem
de Nobre, Sab.r J.e Moreira = de cuja Sociedade era Chefe Francisco
Ignacio de Seq.r Nobre = hum e outros Commerciantes desta
Praça, Vassalos Portuguezes; o Brigue - Commerciante - forrado
de Cobre de Fragata, Embarcaçoes da primr.a qualidade do Brazil,
de porte de 245 - Toneladas que tanto bem pella medição
do Arsenal Nacional e Real, hum dos mais Veleiros e
prontos desta Praça, do qual depois foi proprietario ex-
clusivo = ultimamente = o referido Chefe Nobre, P.r ins-
tituição d'aquella Sociedade, e foi navegar P.a Molembo, com
escala pello Rio de Camarões, e Ilhas do S.to Thomé e Principe,
a arrgate de Escravos no primr.o Porto, e nos outros á Compra
de Marfim, Azeite e Café; o que nos foi patente pellos
Despachos e Carta de Ordens que vimos, e ser publico no-
torio; assim mais lhe damos a mesmo Valor de R.s 15.000$000
P.r quanto foi Seguro, a saber, Casco, Apparelho, forro de Cobre,
Artilharia todo o Armamento de guerra; não entrando
nesta quantia o Costiamento relativo a Escravos. E por
nos ser pedido attestamos o referido, e assignamos com as
nossas firmas. Bahia 18 de Dezembro 1822

Manoel Ant.o de Souza
Cobrafate

José de Souza de Carvalho.
Construtor.

Reconhece verdadeira a assignatura Supra
Bah.a 19 de Fev.o 1823
Em test.o da verd.e
Antonio Lopes de Moraes

Doc 15

Illmos. Dmos. Senhores

Nº 25

Illmos. e Exmos. Senhores

Francisco Ignacio de Siqueira Nobre, commerciante desta Praça, que elle precisa p. certidão athe o do Passaporte, que o Brigue Commerciante levou p. Malembo, com escala pello Rio de Camarões, e Ilhas de St. Thomé e Principe, sahido deste Porto em 7 de Junho proximo passado; E Tanto

P. a V.Mas. Exas.

Sejão servidos mandar se lhe passe a d.a Certidão

Mce

Joze Ant.o da Sag.a Oliv.a de Castro

Nº

Doc 15

No Livro terceiro onde desde o
anno de mil oitocentos e vinte
até o presente se tem Registado os
Passaportes concedidos por este Go-
verno as Embarcações que sahem des-
te para diversos Portos se acha a fl 25
a respeito do que o Suplicante
faz menção a Nota seguinte ,,
„Numero tresentos esttres „— — —"
Em o primeiro de Junho de mil
oitocentos e vinte e dous se deo Pas-
saporte de Caixo do Numero duzen-
tas e quarenta e cinco Tonela-
das levando trinta Pessoas de
Tripulação de que he Comman
dante o Segundo Tenente Domin-
gos Pereira Filha, e Proprietario
Francisco Ignacio de Siqueira No-
bre para seguir viagem para
Moçambique com Escala pelas
Ilhas de S. Thomé e Principe
Conduzindo qualquer numero de
Escravos não excedendo a seis=
centos e doze
E a margem desta Nota se acha a
verba seguinte „
Por Despacho da Excellentissima
Junta de Governo de tres de Ju-
nho dito foi ampliada

a

a dita Escala pelo Rio Cama-
rão que lhe não tinha sido
declarada na Secretaria, por
assim requerer o Proprietario dez-
te Brigue

Para constar esta
se passou na Bahia em cinco
de Dezembro de mil oitocentos e
vinte dous.

Está conforme
Bernardino Luis da Costa Camos
Offal da Secreta.

de que constar.
embro de 1822

B.ª 7 de Illmos Omos Senhores

Illma Illm. Cunha Mello Telles Nº 3º

Diz Francisco Ignacio de Siqueira Nobre, Commerciante desta Praça, que lhe preciza que o Official competente desta Secretaria lhe passe por Certidaõ o theor do Manifesto das Fazendas, e mais objectos que o Supp.e carregou no Brigue = Commerciante = Comd.e o Tn.te Domingos Ribeiro Falha, p.a Moçambo, com escala pelos Camarões, e Ilhas de St.o Thomé e Principe, p.a o Embarque de Captivos no primr.o Porto, e nos outros o de Azeite, Marfim e Café: e como se lhe naõ pode passar sem licença

P.a Illm.a Sr.

Sejaõ servidos mandar se lhe passe

Jozé Ant.o da S.a Lisboa Castro

Nº 10

No Archivo desta Secreta=
ria se acha o Requerimento que
fez a Excellentissima Junta
Provisoria de Governo desta Pro=
vincia o Segundo Tenente da
Marinha Domingos Ribeiro
Folha e Commandante do Bri=
gue Comerciante, de que he
Proprietario Francisco Ignacio
de Siqueira Nobre, supplicando
Passaporte Real para seguir
viagem a Molembo a negocio
de Escravos, e com escala pe-
las Ilhas de S. Thomé e Prin=
cipe, e Rio Camarão a negocio
permitido, em virtude do que
e do Despacho da mesma Ex=
cellentissima Junta do primei=
ro de Junho do corrente anno
de Abril oitocentos e vinte dous,
se lhe deo Passaporte Real tão
somente para Molembo com
escala pelas Ilhas de S Tho=
mé e Principe; e bem assim
se acha junto a este Auto Re-
querimento em que o dito Pro-
prietario de novo requereo á Ex=
cellentissima Junta de Gover-
no se lhe cumprisse a Esca-
la

Escala pelo Rio Camarão, que
lhe foi concedida na Secretaria pa-
ra ir a Molembo negociar em
Escravos, e pelas Escalas ne-
gociar lucrativamente em marfim,
panos, e azeite, o que tendo lhe
foi permitido por Despacho
de tres de Junho findo; e in-
clusa a estes dois Requeri-
mentos está a Lista da Car-
ga do dito Brigue de que
o Supplicante faz mercan-
cia que he do theor seguinte

Lista da Carga

Lista da Carga que conduz
para Molembo, com Esca-
la pelas Ilhas de S. Thomé
e Principe, e Camarão o Bri-
gue = Comerciante =, de que
he Commandante Domin-
gos Ribeiro Falha, e Proprie-
tario Francisco Ignacio de
Siqueira Nobre, a saber.
Vinte Quartolas com mil
duzentas e sessenta e tres Ca-
nadas e tres quartilhos de
Agoa-ardente

Fica

Quatorze Fardos de Fazendas do Malabar " " "

Huma Barrica grande de Anafeos " " "

Hum Caixão com ditos quatro ditos com Fazendas e miudezas " " "

Dous Bahús com ditos e ditos " " " " " "

Hum Barril com Facas "

Nove Caixoens com Vidros da Fabrica " " "

Dous ditos com Coral fino "

Quinze Barriz de Polvora "

Trinta e hum quintais e vinte seis libras de Ferro em barra " " "

Oitocentos alqueires de Sal "

Oitocentos ditos de farinha "

Duzentas e cincoenta arrobas de Carne " " "

Trinta e cinco alqueires de Feijão " " "

Huma Pipa de Vinagre "

Bahia vinte nove de Abril de mil oitocentos e vinte dous anno " "

Para constar

ou

onde convier esta se passou na
Bahia em dez do mez de
Dezembro do anno de mil
oitocentos e vinte annos. --//

Esta conforme.

Bernardino Luiz da Costa Carneiro
Offcial de Secretaria.

P1 14

Doc. 77

Illmo Snd. Intendte da Marinha

Rio 18 de Dezbo

1822

Correa

$ 4$ 0

Diz Francisco Ignacio de Siqueira Nobre, Commercte
aste desta Praça que precisa que a Escrivaõ competente
lhe passe por Certidaõ o Termo de Arquiaçaõ dos Es-
cravos emque foi entrado o Brigue Commerciante,
Capm Domingos Ribeiro Folha, que sahio para Ma-
lembo, com escalla pelo Rio do Camarõ e Ilhas
de St.o Thomé e Principe, e como annão pode fazer
sem Despacho - dt.a Ptanto

P. a dt.a S.a seja ser-
vido assim mandar

E. R. M.ce

Antonio Martins de
Souza Escrivaõ da Quarta e
Quinta Classe do Almoxarifa-
do no impedimento do Sar.to In-
tendencia da Marinha nesta
Cidade do Salvador Bahia de

6 =

todos os Sendo. E Certifico
que revendo o Livro segundo
de Termos de Arguições nelle
a folhas cento e nove se acha
o do theor seguinte — Aos
trez dias do mez de Agosto de
mil oito centos e desoito annos
nesta Cidade do Salvador Ba-
hia de todos os Santos, abordo
do Bergantim denominado
— Commerciante — onde em
consequencia de requerimento de
Nobre de Sobrinho Senhorios que
disperão ser delle e com Despacho
do Illustrissimo Intendente da Ma-
rinha e Armazens Reaes e Chefe
de Divisão Francisco Ignacio de
Miranda Lovard Foraõ Vindos o
Ajudante do Patraõ-mor, por
impedimento deste, João Francis-
co de Oliveira, os Mestres de Car-
pintaria Manoel Joaquim Jo-
se da Cruz e Manoel dos Sa-
tos Muniz Telles o Mestre Calafa-
te João Baptista Correa todos
do Arsenal comigo Escrivaõ a-
baixo nomeado para effeito de
se arguar o dito Bergantim na
conformidade do Alvará com fo-
ça de Lei de vinte e seis de Janeiro
do

do corrente anno. Com effeito
sendo lançados os medidores no
Conver, Baileo e Sombaco nelles
ligares e propriedades para conduzi-
rem escravos se acharão em to-
da duzentas e quarenta escra-
vos toneladas que divididas ao meio
e multiplicadas por cinco para
duzirão seis centas e doze cabe-
ças de escravos que correspon-
de as suas toneladas por cinco
escravos conforme dispoem o
mesmo Alvará. E para firmeza
do que assignarão este Termo que
eu Lazaro José Muniz escrivão
nos Escrivão da Intendencia
da Marinha o fiz escrever.
Com a Rubrica do Desembargador
Procurador da Coroa e Fazenda
— João Francisco de Oliveira
— Mano el Joaquim Jorge da
Cruz — e Mano el Lopes Mu-
niz Pelly — João Baptista
Correia — e para constar onde
for o fiz passar a presente
na Intendencia da Marinha
da Bahia aos sete de Dezembro
de mil oito centos corente anno
Eu escrever o assignei.

Antonio Martins Lopes

Doc. 18 P. 1 16

Illmo Snr. Intend.te da Marinha

Ilmo Snr. Intend.te da Marinha

B.a Hotel Dezb.o de 1822

Correa

Nº 5º

Diz Francisco Ign.cio de Seq.a Sobre

Commerciante desta Praça q. precisa q. lhe

cedão da Matricula lhe passe Certidão

o Theor da Matricula do B.e Commercian=

te Cap.m Dom.os Ribeiro Tolha, q. vadio p.a

Moçambo com escalla p.los P.tos Pamalcaõ, I=

lha de S. Thomé e Principe em 7 de Junho

p.o: e como o naõ pode fazer sem desp.o de

V. Sa q. P.a

A. V. Sa seja ser=

vido assim o mandar.

Joaõ

João Lopes de Leão, Escripturario da Terceira Classe do Almoxarifado que sirvo no impedimento do Escrivão da Matricula da gente do Mar nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos.

Certifico que revendo o Livro mestre de Matriculas dos Capitaens, e Officiaes que navegão para Varios Portos, e Livro destinado pelo de Matriculas dos Marinheiros que navegão para os Portos de Longo Curso, nelle a folhas cento e hum verso, e folhas duzentas e duas verso consta o theor seguinte = Brigue Comerciante, que segue viagem para Molembo, e negocio de Escravos, com escalla pelas Ilhas de Santo Thome, e Principe, e Bahia = Capitão, e negocio de Oriente, e Martim Senhorio Francisco Ignacio de Siqueira Sobre = Commandante, e Primeiro Pilloto = Domingos Ribeiro Fonha, filho de Manoel Antonio de Souto, natural de Barcellos, da = de quarenta e dous annos, estatura alta, Soldado particular = Despeacho de Levar Capellas por Despachos da Excellentissima Junta de Governo

de

P2 1

Dezoito cinco do Corrente, em Conse-
quencia do do Excellentissimo Gover-
nador do Arcebispado Dezoito qua-
tro do mesmo — Segundo Pilloto Jo- 2
ze Rodrigues Ferreira, filho de Ber-
nardo Rodrigues Ferreira, natural
da Bahia, idade trinta e dous annos,
estatura menos que Ordinaria, Soldo
da hũ Conto de reis — Contramestre
Manoel Caetano da Cunha, filho de
Caetano da Cunha, natural de Ben-
fica, idade trinta e seis annos, estatura 3
alta, Soldada duzentos mil reis — Bar- 4
beiro — Leandro Joze da Costa, preto
forro de Nacção Gegê, de estatura alta,
Soldada duzentos mil reis, e hũa
prasa livre — Cozinheiro — Antonio
Joaquim, preto de Nação Angolla,
escravo do Senhorio da Embarcação —
Marinheiros a Dezenta mil reis —
Manoel Joze, filho de Outro, natural 6
de Barcellos, idade trinta e dous annos,
estatura alta — Domingos Francis- 7
co, filho de Victorino de Santa Anna,
natural de Santa Catherina, idade
trinta e quatro annos, estatura alta
Jacinto Antonio da Silva, filho de Pas- 8

Martins, natural de Lisboa, idade vin-
te dous annos, estatura baixa — Fho-
mas Francisco, filho de Joze Francis-
co, natural de Tava, idade vinte seis
annos, estatura Ordinaria — Joa-
quim, filho de Manoel Joze,
natural d'Alcapitania, idade vinte
dous annos, estatura alta — Antonio
Joze, filho de Outro, natural da Villa
do Arcos, idade vinte annos, estatura
baixa — Domingos Joze da Silva,
filho de Caetano d'a Silva, natural
da Bahia, idade vinte cinco annos, esta-
tura alta — Joaquim Joze dos Santos,
filho de Joaõ dos Santos Silva, natural
do Porto, idade dezoito annos, estatura Ordi-
naria — Joaõ Barboza de Oliveira, filho
de Anicleto Ribeiro, natural de Caravel-
las, idade vinte cinco annos, estatura alta.
Manoel Lopes Monteiro, filho de Joze Lo-
pes Monteiro, natural de Fernambuco,
idade dezoito annos, estatura baixa —
Manoel Ferreira, filho de Manoel Fa-
lorio, natural de Setuval, idade vinte cin-
co annos, estatura alta — Diogo Cabrei-
ra, filho de Pedro Cabreira, natural de
Sevilha, idade vinte cinco annos, estatura

al

nha — Manoel Pereira dos Santos, filho 18
de Manoel Pereira, natural da Bahia,
idade dezoito annos, estatura baixa —
João de Oliveira, filho de Jose de Oliveira, 19
natural do Porto, idade dezasete annos, es-
tatura baixa — Aires Jose Loureiros, fi- 20
lho de Jose Loureiros, natural de Lisboa,
idade vinte dous annos, estatura Ordina-
ria — Mayor ajulgar — Manoel
Rodrigues Lopes, filho de Antonio Rodri- 21
gues Lopes, natural de Lisboa, idade
vinte dous annos, estatura baixa — An-
tonio Alvares, filho de Outro, natural 22
de Caparica, idade dezanove annos, esta-
tura baixa — Antonio Jacinto, filho de 23
Manoel Caetano, natural da Ilha
de S.ta Miguel, idade dezaseis annos, es-
tatura baixa — Sebastião Bento, fi- 24
lho de Manoel Bento, natural de Loria,
idade vinte annos, estatura alta — The-
motio Jose da Silva, filho de Severo Jose 25
da Silva, natural de S.ta Matheus, ida-
de dezaseis annos, estatura baixa — Jo-
ze de Costa, filho de Domingos Jose de San- 26
Tiago, natural do Porto, idade dezoito
annos, estatura baixa — Escravos
ajulgar — Pedro de Nasça Grego, es- 27
Cra